



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 022/2008, de 25 de julho de 2008.

Aprova Programas de Disciplinas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 25 de julho,

CONSIDERANDO o inciso V do Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando DACS/UFERSA Nº 40/08 que encaminha Programas de Disciplinas;

CONSIDERANDO o Memorando DCA Nº 108/2008 que encaminha Programas de Disciplinas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas das Disciplinas do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Organização e Processos, Administração Estratégica e Análise de Custos, conforme anexo.

Art. 2º Aprovar os Programas das Disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais: Álgebra Linear, Análise e Projeto de Sistemas I, Análise e Projeto de Sistemas II, Cálculo Numérico, Drenagem, Eletricidade e Magnetismo, Estrutura de Dados, Instalações Elétricas II, Introdução à Engenharia de Energia, Introdução à Engenharia da Produção, Manejo de Bacias Hidrográficas, Máquinas e Implementos Agrícolas, Materiais Elétricos e Magnéticos, Mecânica Aplicada, Mecanismos e Elementos de Máquina, Metrologia, Recuperação de Áreas Degradadas, Salinização de Áreas Irrigadas, Estruturas para Edificações Rurais, conforme anexo.

Art. 3º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de julho de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente

(anexos indisponíveis)